



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

INDICAÇÃO Nº **0369/2023**

Os Vereadores FABIANO CIT E JOÃO PELUSO, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere a Chefe do Poder Legislativo Municipal que a mesa diretora da Câmara Municipal considere a devolução de 100 mil reais ao Poder Executivo, com prazo para efetivação até o dia 31 de outubro de 2023, o poder executivo vem enfrentando desafios significativos em relação à disponibilidade de recursos para atender às demandas e necessidades da nossa comunidade, este adiantamento de repasse será essencial para melhor atendimento das necessidades da população.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária pelo motivo que, essa indicação se baseia na compreensão da atual situação financeira do Poder Executivo Municipal, que tem enfrentado desafios significativos em relação à disponibilidade de recursos para atender às demandas e necessidades da nossa comunidade.

Compreendemos que, em vista da falta de recursos do Poder Executivo, a devolução desses 100 mil reais representará um aporte financeiro significativo que pode ser direcionado para áreas críticas, como saúde, educação, segurança e infraestrutura, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

Recebido em: 24/10/23 às 15 hs.

[Assinatura]

Rua Coronel Heitor Sinimbu, 5
Fone/Fax: (41) 3462-138
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.
camara@morretes.pr.leg.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

A ação demonstraria nosso compromisso em atender às prioridades da população e ajudaria a aliviar as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelo Executivo.

Acreditamos que essa medida, de caráter excepcional, contribuirá para a estabilidade financeira do nosso município e permitirá que o Poder Executivo atue de forma mais eficaz no atendimento às necessidades da comunidade.

Reforçamos nosso compromisso em trabalhar de maneira colaborativa e proativa em benefício de nossa cidade, colocando sempre os interesses de nossos concidadãos em primeiro lugar.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.


João Peluso
Vereador


Fabiano Cit
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 24/10/23 às 11:51 hs.

